

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO Convênio 910723/2021 Processo 59800.000539/2021-29 Concedente: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, CNPJ 13.802.028/0001-94. Conveniente: Município de Dourados - MS - CNPJ 03.155.926/0001-44. Objeto: a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2026 até 02/09/2027 e da Cláusula Sexta - Do Valor da Dotação Orçamentária, a fim de aumentar o valor da contrapartida do Conveniente em R\$ 205.330,76. Data e Assinaturas: 02/09/2026. Concedente: Luciana de Sousa Barros, matrícula Siape 1757898, Conveniente: Marçal Gonçalves Leite Filho.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000121/2022-27.
ESPÉCIE: Notificação de imposição de penalidade: multa e suspensão de contratar com a Codevasf. Senhor Representante, Diante da inércia da contratada, que não se manifestou sobre as sanções previamente comunicadas, a Codevasf, vem NOTIFICAR a empresa M.A.S Maquinas Agrícolas Eireli, CNPJ No 28.688.153/0001-92, já qualificada no Ordem de Fornecimento 0.0632/2020, 0.0633/2020, 0.0634/2020, 0.0635/2020, acerca das seguintes penalidades decorrentes da inexecução contratual do fornecimento de máquinas e equipamentos pesados destinados ao atendimento de diversos municípios, associações e comunidades rurais, no estado do Tocantins.
I - Multa no valor de R\$ 52.046,40, (cinquenta e dois mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos);
II - Suspensão de licitar e contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo.
III - Registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.
Por oportuno, informo que a decisão não cabe recurso.

Em 26 de agosto de 2026.
JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Area Revitalização e Desenvolvimento Territorial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 59570.000189/2026-66.
Notificação de imposição de penalidade: multa e suspensão de contratar com a Codevasf. Senhor Representante, Diante da inércia da contratada, que não se manifestou sobre as sanções previamente comunicadas, a Codevasf, vem NOTIFICAR a empresa Infraport Comércio e Serviços de Infraestrutura Portuária e Tecnologia Subaquática Ltda, CNPJ nº 23.373.813/0001-10, já qualificada no Contrato 7.0100.00/2025, acerca das seguintes penalidades decorrentes da inexecução contratual do fornecimento, transporte, carga, descarga e instalação pier flutuante em formato de "T", quiosque flutuante e piscinas flutuantes para apoio às diversas atividades produtivas estruturantes na área de atuação da Codevasf 7º SR.
I - Multa no valor de R\$ 125.622,00, (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais);
II - Suspensão de licitar e contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo.
III - Registrar no sistema de cadastro unificado do fornecedor - SICAF e no cadastro nacional de empresas inidôneas s suspensão - CEIS a sanção aplicada à contratada.
Por oportuno, informo que a decisão não cabe recurso.

Em 26 de Agosto de 2026.
JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Area Revitalização e Desenvolvimento Territorial

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 - UASG 195005

Processo nº 59510.001804/2025-85-e
OBJETO: Contratação dos serviços continuados de apoio administrativo, nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento dos uniformes necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados para consulta no portal www.gov.br/compras e no site www.gov.br/codevasf. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar que possuem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf.

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002100/2026-19
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0597.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PERÍMETRO JAÍBA - APPJAÍBA, CNPJ nº 23.945.384/0001-10. OBJETO: DOAÇÃO BARRACAS. VALOR: R\$ 6.720,00. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) HUMBERTO CARLOS CRUZ DE SOUZA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002098/2026-70
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0619.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CENTRO EDUCACIONAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, CNPJ nº 00.863.037/0001-43. OBJETO: DOAÇÃO DE TENDAS. VALOR: R\$ 21.000,00. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001120/2026-64-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0642.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, CNPJ nº 21.505.692/0001-08. OBJETO: DOAÇÃO CAMINHÃO - CABINE SIMPLES. VALOR: R\$ 299.250,00. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ADAILDO ROCHA MOREIRA.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BOM JESUS DA LAPA/BA

AVISO

REINICIO DE CONTRATO
PROCESSO: 59520.001084/2022-96-e
A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0014-40 torna público o reinício do Contrato 2.577.00/2021, cujo objeto é a execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em municípios diversos localizados na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF - Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, através do Pregão Eletrônico 12/2021, Sistema de Registro de Preços. Contratada: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 05.604.422/0001-90. Interrupção ocorrida em: 23/04/2026, publicada no dou nº 78, de 28/04/2026, Sessão 03, Página 78. Fundamentação: art. 8º e art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Bom Jesus da Lapa/BA, 21 de Agosto de 2026.
MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Superintendente Regional

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

INTERRUPÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO: 59520.002224/2024-13-e
ESPECIE: Contrato nº 2.0010.00/2024, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a empresa TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.206.625/0001-89; Objeto: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia, conforme quantitativos estimados na planilha de custos e discriminados no Item 1 do Edital nº 45/2023, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço - SRP: Região de Bom Jesus da Lapa / Barreiras / Guanambi; A autoridade competente autoriza a interrupção do contrato nº 2.0010.00/2024, contados a partir do dia 20 de agosto de 2026; Assina: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/SR - CODEVASF. Data: 19/08/2026. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: nº 59520.000856/2026-04-e
ESPECIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 2.0806.00/2022, celebrado em 23.04.2024, entre a CODEVASF e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10, Da Rescisão: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 2.0806.00/2022, nos termos do Art. 83 da Lei nº 13.303/2016, bem como o art. 155 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a partir da data da Resolução Regional nº 600, de 26 de agosto de 2026. Assina: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/SR; Data: 01.09.2026.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO nº: 59520.001650/2025-11-e
ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 2.0016.00/2025, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26, e a empresa STIL TERRAPLENAGENS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.938.438/0001-67; Objeto: Para prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 01.09.2026; Assinam: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/SR e Diego Rafael Andrade Martinez - STIL.

PROCESSO nº 59520.000004/2025-28-e
ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0515.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0014-40, e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: Para prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual, readequação da planilha orçamentária e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 01/09/2026; Assinam: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/SR e Francisco Souza Santos - MARFIM LTDA.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PETROLINA/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.001733/2025-82-e
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.0216.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60. OBJETO: visando à alteração do valor contratual e à ratificação das demais cláusulas e condições. VALOR: Fica, por meio deste instrumento, registrada a readequação da planilha orçamentária, com a inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 836.671,62 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), representando 10,84% (dez inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) do valor contratado; e com decréscimo no valor de R\$ 1.006.078,72 (um milhão, seis mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), que representa 13,04% (treze inteiros e quatro centésimos percentuais) do valor contratado, passando o valor do Contrato de R\$ 7.718.175,00 (sete milhões, setecentos e dezoito mil e cento e setenta e cinco reais) para R\$ 7.548.767,90 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). 2.2. A nova planilha contratual passa a ser a constante à peça 93 do Processo nº 59530.001733/2025
82. 2.3. Fica, por meio deste instrumento, aprovado o novo cronograma físico-financeiro, constante à peça 93 do processo nº 59530.001733/2025-82. 01/09/2026. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto da 3ª/SR - CODEVASF e Hilda Maria Patriota Leonardo, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.001025/2026-22-e
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.0102.00/2026. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.921.911/0001-05. OBJETO: visando à alteração do valor contratual e à ratificação das demais cláusulas e condições. VALOR: Fica, por meio desse instrumento, registrado o acréscimo de 70 (setenta) unidades de caixas d'água de 5.000 litros, no valor de R\$ 100.296,00 (cem mil, duzentos e noventa e seis reais), passando o valor contratual de R\$ 695.611,02 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais e doiscentavos) para R\$ 795.907,02 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sete reais e dois centavos). RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES: 262604 - 15.244.2317.00SX.0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco - Plano Orçam.: 0000 - No Estado de Pernambuco, conforme Nota de Empenho nº 2026NE530298, emitida em 28/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026. ASSINAM: Cláudio Baltazar Silva Dias, Superintendente Regional Substituto da 3ª/SR - CODEVASF e Luiz Paulo Sodré de Jesus , pela CONTRATADA.

